



Nº de vagas oferecidas: Mestrado 06

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

MESTRADO:

1. Histórico escolar de Graduação.
 2. Diploma de Graduação (cópia autenticada).
 3. Curriculum vitae e comprovantes.
 4. Carteira de identidade, Certificado de reservista e Certidão de Casamento (com cópias).
 5. CPF (atualizado na Receita Federal)
 6. Duas fotos 3x4.
 7. Projeto de Pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa (impresso e em CD) ou proposta de projeto isolado relacionado à saúde cardiovascular.
- Obs.: Será facultado ao candidato a apresentação do Projeto com a utilização de Data Show por 15 minutos.

- Provas de Seleção

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
10/06/14 3ª feira	08:00h às 13:00	Prova Escrita – Mestrado	Sala A da (CAE) 12º Andar
11/06/14 3ª feira	09:00h às 13:00	Prova Oral – Mestrado	Sala Umberto Perrota da (CAE) - 12º andar

- Avaliação

Mestrado

- Análise do Curriculum vitae – Peso 3
Prova escrita de conhecimentos sobre Pesquisa em Área Cardiovascular (nota mínima de cinco) – Peso 3
Prova de suficiência em língua inglesa a ser marcada
Prova oral com análise do projeto – Peso 4
- O Programa NÃO garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.
 - Os candidatos NÃO selecionados terão até sessenta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.
 - Somente serão aceitas Inscrições por Procuração mediante documento oficial.
- Linhas de Pesquisa do Programa
 - Arritmias e Eletrofisiologia Cardíaca
 - Cardiologia Nuclear
 - Genética e Fatores de Risco em Cardiopatia Isquêmica
 - Cardiopatia Chagásica - Estudos Clínicos e Experimentais
 - Métodos Não Invasivos em Cardiologia
 - Hipertensão Arterial e Estudos Epidemiológicos
 - Doenças da Aorta
 - Cirurgia Cardíaca Experimental
 - Insuficiência Cardíaca
 - Reabilitação Cardiovascular
 - Medicina Assistida por Computação Científica
 - Nutrição em Cardiologia

RESUMO DO EDITAL Nº 97

Seleção aos Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Cardiologia - para 2014- 2º semestre.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina-Cardiologia do (ICES – Instituto do Coração Edson Saad) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 26 de maio a 06 de junho de 2014, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA – CARDIOLOGIA, turma de 14 de julho de 2014, que será conduzido pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições de 26 de maio a 06 de junho de 2014.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: WWW.ufrj.br, WWW.pr2.ufrj.br e no site do ICES: WWW.ices.ufrj.br

EDITAL Nº 97 DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA CARDIOLOGIA - TURMA 2014-2

Por ordem do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Roberto de Andrade Medronho, e de acordo com a legislação em vigor, torno público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para Seleção aos cursos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina – CARDIOLOGIA (segundo semestre de 2014) no período 26 de maio a 06 de junho de 2014 de 09 às 15 horas, na Secretária de Pós Graduação do ICES- sala 8E-01, localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, 8º andar - telefone 3938-6225 – e-mail: posgraduacao.cardiologia.ufrj@gmail.com

Para o Doutorado poderão se inscrever os candidatos portadores do diploma de graduação em medicina ou qualquer outro curso de Graduação que possa contribuir para os problemas de saúde cardiovascular.

Informamos que a matrícula dos candidatos aprovados e selecionados será em data a ser definida após o processo seletivo, na Secretaria Geral de Pós-Graduação em Medicina, localizada no 11º andar bloco F Sala 01, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – telefone 3938-2625.

Nº de vagas oferecidas: Doutorado 04

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

DOUTORADO:

1. Diplomas de Graduação e de Mestrado (cópias autenticadas).
 2. Curriculum vitae e comprovantes.
 3. Carteira de identidade, Título Eleitoral Certidão de Reservista e de Casamento (com cópias).
 4. CPF (atualizado na Receita Federal)
 5. Duas fotos 3x4
 6. Projeto de pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa (impresso e em CD) ou proposta de projeto isolado relacionado à saúde cardiovascular.
- Obs.: Será facultado ao candidato a apresentação do Projeto com a utilização de Data Show por 15 minutos.

- Provas de Seleção

11/06/14 4ª feira	09:00h às 13:00	Prova Oral – Doutorado	Sala/Auditório 05E36 5º andar
----------------------	--------------------	------------------------	----------------------------------

- Avaliação

Doutorado

- Análise do Curriculum vitae – Peso 3
Análise do Projeto de Pesquisa – Peso 3
Prova de suficiência em língua inglesa a ser marcada
Prova oral com discussão do projeto – Peso 4
- O Programa NÃO garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.
 - Os candidatos NÃO selecionados terão até sessenta dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados.
 - Somente serão aceitas Inscrições por Procuração mediante documento oficial.
- Linhas de Pesquisa do Programa
 - Arritmias e Eletrofisiologia Cardíaca
 - Cardiologia Nuclear
 - Genética e Fatores de Risco em Cardiopatia Isquêmica
 - Cardiopatia Chagásica - Estudos Clínicos e Experimentais
 - Métodos Não Invasivos em Cardiologia
 - Hipertensão Arterial e Estudos Epidemiológicos
 - Doenças da Aorta
 - Cirurgia Cardíaca Experimental
 - Insuficiência Cardíaca
 - Reabilitação Cardiovascular
 - Medicina Assistida por Computação Científica
 - Nutrição em Cardiologia

PORTARIA Nº 3719, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso seletivo aberto para contratação de Professor Assistente A do Departamento de Ortopedia e Traumatologia – Setor: Ortopedia e Traumatologia referente ao Edital nº 17 de 16 de janeiro de 2014, publicado no DOU nº 12 - Seção 3, páginas 100 a 101, de 17 de fevereiro de 2014. A indicação da banca foi aprovada em reunião da congregação da FM/UFRJ, 13 de maio de 2014.

Membros Titulares

- Dr. José Sergio Franco, Professor Associado UFRJ.
- Dr. Vinícius Schott Gameiro - Professor Adjunto UFF.
- Dr. Rodrigo Satamini Pires, Professor Adjunto, UFF.

Membros Suplentes

- Dr. Paolo Chimisso, Professor Adjunto, UFRJ.
- Dr. Isaac S. Rotbade, Professor Titular, UNIRIO.

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 4070, DE 20 DE MAIO DE 2014

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Auxiliar do Departamento de Cirurgia – Setor: Cirurgia Coloproctologia, referente



ao Edital nº 460 de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 253 de 31 de dezembro de 2013. A indicação da banca foi aprovada em reunião da congregação da FM/UFRJ, 13 de Maio de 2014.

Membros Titulares

- Dr. Domingo Lourenço Penna Lacombe, Professor Adjunto, Faculdade de Medicina Federal do Rio de Janeiro.

- Dr. Francisco Lopes Paulo, Professor Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ.

- Dra. Maria Cristina Sartor, Professora Adjunta da Universidade Federal do Paraná/UFPR.

Membros Suplentes

- Dr. Ricardo Antonio Refinetti, Professor Titular da Faculdade de Medicina Federal do Rio de Janeiro.

- Dr. Sérgio Eduardo Alonso Araújo, Professor Colaborador da Universidade de São Paulo/USP.

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 4092, DE 21 DE MAIO DE 2014

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

Resolve retificar a Portaria nº 3364 de 10 de abril de 2014, publicada às páginas 20 e 21 do Boletim nº 17 de 24/04/2014, para onde se lê: "Concurso para Professor Auxiliar", leia-se: "Concurso para Professor Adjunto A".

PORTARIA Nº 4097, DE 21 DE MAIO DE 2014

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência à servidora JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0365686, cargo – Enfermeira, lotada no Instituto de Doenças do Tórax (IDT) em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado "Estudos de fatores de risco, associados ao abandono de tratamento de tuberculose em moradores de rua e usuários".

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO**

PORTARIA Nº 4046, DE 19 DE MAIO DE 2014

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Resolve dispensar CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0375584, do cargo de Coordenador da Coordenação das Comissões Permanentes do HUCFF a partir desta data.

PORTARIA Nº 4047, DE 19 DE MAIO DE 2014

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital:

Resolve dispensar, CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE, Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 00375584 da função de Gerente da Coordenação de Controle Interno do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ a partir desta data.

PORTARIA Nº 4150, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital; resolve:

Art. 1º Ceder a sala 8 E 34 ao Instituto do Coração Edson Saad, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta portaria,

podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das Direções de ambas as Unidades;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 15.186, de 09 de Dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 4151, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital; com o objetivo de normatizar o uso do correio eletrônico, considerando ser esta ferramenta um dos elementos de formação da imagem institucional do HUCFF

Resolve estabelecer que os e-mails institucionais devem ser usados para veicular mensagens de interesses profissionais e devem ter o mesmo tratamento de documentos impressos. A Coordenação de Informática e Redes (CIR) poderá suspender o acesso do usuário à rede interna de computadores e ao e-mail institucional, em caso de comprovação da utilização inadequada de tais ferramentas.

Em casos de desligamento de prestador de serviço, a chefia imediata deve informar à CIR, para que esta coordenação providencie a desativação dos acessos do usuário à qualquer recurso da rede e sistemas de aplicativos;

Em casos de aposentadoria de servidores do quadro permanente, a Divisão de Recursos Humanos deve expedir documento à CIR informando a data de publicação da portaria de aposentadoria do servidor;

Em casos de transferência de servidores para outras unidades da UFRJ, a Divisão de Recursos Humanos, também deve expedir documento à CIR informando a data da movimentação;

Para os casos acima referidos fica estabelecido, como prazo limite, o período de 02 meses para a Coordenação de Informática e Redes resguardar as informações do usuário armazenadas no servidor da rede interna de computadores.

Após esse período, todo o conteúdo da conta do usuário será permanentemente excluído, sem possibilidade de recuperação desses dados.

O período de 2 meses, conferido ao usuário para providenciar a migração dos seus dados para conta privada, não o desobriga das responsabilidades legais no trato com o e-mail institucional.

**INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO**

PORTARIA Nº 4181, DE 26 DE MAIO DE 2014

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor ANIBAL GIL LOPES, matrícula siape n.º1124253, Professor Titular, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, nos períodos, de 26 a 27 de maio de 2014 para proferir palestra no Fórum sobre racionamento de novos procedimentos em idosos como política pública de saúde, na sede do CFM, em Brasília-DF; e de 28 a 29 de maio de 2014 para participar, como representante do Conselho Federal de Medicina, no Grupo de Trabalho para encaminhamento de propostas referentes ao sistema regulatório da pesquisa clínica de medicamentos no país, na Eplanada dos Ministérios, Gabinete, Brasília-DF.

PORTARIA Nº 4182, DE 26 DE MAIO DE 2014

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor ROBSON COUTINHO SILVA, matrícula siape n.º 1278588, Professor Associado III, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 26 a 29/05/2014 para participar de Avaliação de Projetos de Iniciação Científica na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió – AL.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 4034, DE 16 DE MAIO DE 2014

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente MARIA TERESA MENEZES SZÉCHY para participar de um curso oferecido pelo pesquisador Dr. Iacopo Bertocci na Universidade de São Paulo, em São Paulo, SP no período de 19 a 23 de maio de 2014.